



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2000**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

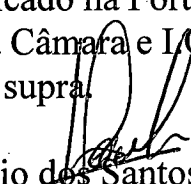
Artigo 1º) – Fica concedido ao Padre “**PRICILIO JERÔNIMO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Junho de 2.000.

  
**Edson Sidney Vick**  
*Presidente*

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

  
Acácio dos Santos Júnior  
Diretor